

CONTRATO N.º 41/2023
ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CEDRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede na Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado na Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, **CONTRATANTE** e **CORRADI & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 27.250.678/0001-89, com sede na Rua Bahia, n.º 1004, Centro, CEP 15801-290, Catanduva – SP, representada por **WILTON LUIS DE CARVALHO, OAB/SP 227.089** e inscrito no CPF n.º 070.391.608-46, **CONTRATADA**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.**, decidem aditar o contrato quanto ao prazo, por 12 meses, de 28/04/2024 a 27/04/2025, mantendo-se o valor global de R\$ 86.000,00 devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do presente exercício financeiro: Nota de Reserva Orçamentária n.º1218, Ficha n.º 13, Unidade: 020100, Funcional: 02.061.0002.2004.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110000, Fonte de Recurso: 0 0100. Mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, de acordo com o processo administrativo nº 1386/2024.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente em 2 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

CORRADI & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA
WILTON LUIS DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF n.º

NOME
CPF. n.º